

Circular Informativa

N.º 082/CD/100.20.200

Data: 30/05/2018

Assunto: **Bactrim, xarope – autorização de utilização de lote rotulado em língua estrangeira**

Para: Divulgação geral

Contacto: Centro de Informação do Medicamento e dos Produtos de Saúde (CIMI); Tel. 21 798 7373; Fax: 21 111 7552; E-mail: cimi@infarmed.pt; Linha do Medicamento: 800 222 444

Na sequência das dificuldades de acesso ao medicamento Bactrim, sulfametoxazol + trimetoprim, xarope, 200 mg/5 ml + 40 mg/5 ml, o Infarmed autorizou, a título excepcional, a utilização, em farmácia comunitária, de 4000 unidades do seguinte lote deste medicamento com rotulagem em letão:

Medicamento	Bactrim
Titular de AIM	Roche Latvija SIA
País de origem	Letónia
Lote	F1094F02
Prazo de validade	30-11-2022

O medicamento proveniente da Letónia é igual ao medicamento autorizado em Portugal e será acompanhado de folheto informativo em língua portuguesa.

Para facilitar a acessibilidade ao medicamento, o número de registo e o preço desta apresentação serão os mesmos do medicamento com o n.º de registo 8259317, pelo que a prescrição e dispensa poderão ocorrer conforme habitual.

Conforme [Circular Informativa N.º 068/CD/100.20.200](#), o Infarmed adverte que a prescrição deve ser ponderada e realizada prioritariamente nas seguintes condições:

- **Na profilaxia e no tratamento da pneumonia *Pneumocystis jirovecii* nas crianças imunodeprimidas com VIH/SIDA;**

- **No tratamento da pneumonia *Pneumocystis jirovecii* nas crianças imunodeprimidas com situação oncológica;**
- **Na profilaxia da infeção urinária quando assim recomendado por protocolo hospitalar;**
- **Em infeções urinárias ou profilaxia em crianças com doença nefrológica crónica ou pós-transplante renal ou situações oncológicas.**

Nas restantes situações clínicas, deverão ser avaliadas alternativas terapêuticas ao Bactrim.

O Conselho Diretivo